



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 678/2006

**Autoriza a realização de
composição para extinção do
crédito tributário que
especifica.**

**DAVI LEITE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO EM EXERCÍCIO**, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
firmar composição amigável com vistas à extinção de créditos tributários
relativos ao Imposto Territorial Urbano – ITU e ao Imposto Predial e
Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2.006 devidos por Roberto
Campos.

Art. 2º - A composição a que se refere o artigo anterior
deverá contemplar além do recebimento de valores em parcelas de parte do
crédito tributário o recebimento pelo Município de obras de pavimentação
asfáltica, e obras complementares, em pagamento dos tributos ali referidos.

Art. 3º - A extinção dos créditos tributários dar-se-á com o
recebimento definitivo das obras pactuadas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de
março de 2.006.

Davi Leite da Silva
Prefeito Municipal, em exercício